
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 004/2023 – HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE (HEDA)

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo visando a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva.

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município Parnaíba (PI), torna pública a realização do processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva, para os cargos de Agente de Portaria, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Gerais, Biomédico, Copeiro, Cozinheiro, Eletricista, Enfermeiro, Farmacêutico, Faturista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Maqueiro, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo (a) Hospitalar, Repcionista, Técnico de enfermagem, Técnico de Informática, Técnico de Manutenção, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia e Terapeuta Ocupacional a ser lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, localizado na rua Rodrigues Coimbra, nº 1650, bairro Rodoviária, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

1. Do Processo Seletivo

1.1. O Processo Seletivo será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

1.2. A Análise das informações cadastradas no ato da inscrição caberá exclusivamente ao ISAC.

1.3. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a)

1.4. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

-
- b) Ter título de eleitor;
 - c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);
 - d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - e) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;
 - f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;
 - g) Cumprir as determinações do Edital.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em quatro etapas:

- a) Inscrição de caráter eliminatório;
- b) Análise curricular das informações cadastradas no site no ato da inscrição, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Comprovação Documental;
- d) Entrevista por competências técnicas e comportamentais de caráter eliminatório e classificatório.

1.6 Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.7 **O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.**

1.8 Não será permitido ao candidato a participação em qualquer etapa prevista neste processo seletivo, em data e horário diferente dos pré-determinados nos comunicados publicados no site, podendo ser enviado pelo e-mail do candidato as convocações das etapas do processo seletivo, sendo o não comparecimento a qualquer uma das etapas implicará na eliminação automática do candidato.

1.9 Será de inteira responsabilidade do candidato consultar e acompanhar a programação, possíveis alterações, resultados, orientações e procedimentos do processo seletivo, não sendo aceito reclamações posteriores do desconhecimento dessas.

1.10 Havendo necessidade e visando celeridade, as etapas deste processo seletivo poderão sofrer alterações ou serem suprimidas, sem que haja prejuízo aos candidatos inscritos, respeitando a isonomia e transparéncia. Caso necessário, será realizado um comunicado em nosso site.

2. Da Primeira Etapa – Inscrição

Data da divulgação do Edital: 25/10/2023
Período de Inscrição: 25/10/2023 a 31/10/2023
Endereço para inscrição: www.isac.org.br

2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.isac.org.br, selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga, respeitando o prazo previsto em Edital.

2.1.1. Havendo necessidade, poderá haver prorrogação das inscrições. A mesma será publicada no site do ISAC contendo retificação do cronograma.

2.1.2. O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras. Após a finalização e envio da inscrição não é permitida alteração dos dados informados.

2.1.3. Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição.

2.1.4. O campo de experiência profissional é computado a cada 12 meses de experiência NA FUNÇÃO, o candidato que informar experiências divergentes *do descrito no item 3.8*

deste edital no ato de preenchimento das informações, será automaticamente desclassificado.

2.1.5. O profissional que tiver mais tempo de experiência na função do que o exigido no item 3.8 deverá informar no campo específico para uso em caso de empate.

2.1.6. No caso da experiência/vínculo atual deverá ser colocada na data de término a data do preenchimento da inscrição. Caso seja preenchido de outra maneira não computamos os pontos.

É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

2.2. Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

2.3. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital.

2.4. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o previsto no item 2.1.

2.5. No ato da Inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no site do ISAC.

2.5.1. Dados pessoais;

2.5.2. Escolaridade;

2.5.3. Cursos realizados na área da saúde;

2.5.4. Experiências profissionais na função.

2.6. Não serão aceitas inscrições e/ou currículos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.

2.7. Não serão aceitas reclamações posteriores à data estabelecida para inscrição.

2.8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tenha sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.

2.9. O protocolo de Inscrição é gerado no envio da mesma, não sendo possível envio posterior.

3. Da Segunda Etapa – Análise Curricular

3.1. A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo ISAC.

3.2. A Classificação dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise das informações apresentadas no ato da inscrição.

3.3. **O resultado da Análise Curricular será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br. O candidato que não atingir a pontuação mínima descrita no item 3.4 terá sua nota preservada e o resultado sairá apenas como desclassificado.**

3.4. Será eliminado:

- a) O candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na análise curricular;
- b) Que no cadastro realizado no site do ISAC não conter as informações mínimas descritas nos itens 2.1 e 2.5.

3.5. Após a publicação da Análise Curricular o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail natalia.oliveira@isac.org.br em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

- 3.5.1.** O candidato, ao apresentar o recurso, deverá ser claro, consistente e objetivo em sua questão. Recursos inconsistentes e baseados em outros editais serão indeferidos automaticamente.
- 3.5.2.** Os recursos recebidos fora do prazo previsto neste Edital serão desconsiderados.
- 3.5.3.** O prazo de resposta sobre o recurso será de até 03 (três) dias úteis.
- 3.5.4.** A aprovação dos candidatos na etapa da análise curricular não implica obrigatoriedade na etapa de entrevista e tampouco na convocação para admissão, pois serão convocados conforme necessidade da unidade, conforme item 4.7 deste edital. Os classificados/ aprovados serão convocados para a próxima etapa conforme demanda do ISAC respeitando a validade deste edital.
- 3.6.** A publicação desta etapa será realizada por ordem classificatória. Na publicação não será considerado critério de desempate, sendo este computado no resultado final do processo seletivo.

3.7. Da somatória de pontos da análise curricular:

CADASTRAR NO ATO DA INSCRIÇÃO SOMENTE AS INFORMAÇÕES QUE TIVER DOCUMENTO QUE COMPROVE.

As informações declaradas no ato da inscrição, devem obrigatoriamente possuir todas as comprovações, pois podem ser solicitadas a qualquer momento.

Agente de Portaria		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Cursos diversos – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo 20 pontos)	20
	Cursos relacionados a área de Segurança – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Agente de Portaria, Segurança, Porteiro, Vigilante – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Assistente Social		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Serviço Social	Cursos na área da saúde – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo 10 pontos)	10

E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - PI	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Estágio em UPA e/ou Hospitais de grande e médio porte – 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Assistente Social – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Auxiliar Administrativo		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo ou Superior em Andamento	Cursos na área administrativa – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo 20 pontos)	20
	Ensino superior completo – máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Auxiliar de Enfermagem		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso completo em Auxiliar de Enfermagem e COREN ativo	Estágio como Auxiliar de Enfermagem (cada curso tem peso 10, máximo de 20 pontos)	20
	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Auxiliar de Enfermagem – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Auxiliar de farmácia		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio Completo	Curso na área de farmácia – 20 pontos	20
	Cursos complementares – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo 30 pontos)	30
	Experiência no cargo de Auxiliar de Farmácia, balonista de farmácia – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Auxiliar de Serviços Gerais		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino fundamental completo	Cursos diversos – 10 pontos para cada curso cadastrado - máximo 30 pontos	30

	Experiência em qualquer função – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 70 pontos)	70
TOTAL: 100 pontos		

Biomédico (a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Biomedicina E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - PI	Cursos na área da saúde – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo 10 pontos)	10
	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Estágio em UPA e/ou Hospitais de grande e médio porte – 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Biomédico (a) – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Copeiro (a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Fundamental Completo	Cursos complementares - 10 pontos para cada curso – máximo de 30 pontos	30
	Cursos Diversos - 10 pontos para cada curso- máximo 30 pontos	30
	Experiência no cargo de Copeiro (a) - (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 40 pontos)	40
	TOTAL: 100 pontos	

Cozinheiro (a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso médio completo	Cursos diversos – 10 pontos para cada curso cadastrado - -máximo 30 pontos	30
	Experiência como cozinheiro (a), auxiliar de cozinha – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 70 pontos)	70
	TOTAL: 100 pontos	

Eletricista		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Cursos na área de eletricista – (10 pontos para cada curso cadastrado – Máximo 20 pontos)	20
	Curso em elétrica e/ou mecânica e/ou manutenção predial – (10 pontos para cada curso cadastrado – Máximo 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Técnico de Manutenção/ Eletricista– 10 pontos para cada 12 meses de cadastrado - Máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Enfermeiro(a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Enfermagem E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - PI	Curso na área da saúde – 10 pontos para cada curso – máximo 20 pontos	20
	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde como enfermeiro - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 10 pontos)	10
	Experiência no cargo de Enfermeiro (a) – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Farmacêutico (a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Farmácia E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - PI	Curso na área da saúde – 10 pontos para cada curso – máximo 20 pontos	20
	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde como farmacêutico (a) - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 10 pontos)	10
	Experiência no cargo de farmacêutico (a) – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Faturista		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo ou Superior em andamento	Cursos na área administrativa – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo 20 pontos)	20
	Ensino superior completo – máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Faturista ou financeiro – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Fisioterapeuta (a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Fisioterapia E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - PI	Curso na área da saúde – 10 pontos para cada curso – máximo 20 pontos	20
	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde como fisioterapeuta - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 10 pontos)	10
	Experiência no cargo de fisioterapeuta – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Fonoaudiólogo		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Bacharelado em Fonoaudiologia E Conselho de Classe Ativo – PI	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Cursos Complementares (área de Saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado – Máximo de 20 pontos.	20
	Estágios em Hospitais de Grande e/ou Médio porte – Máximo 10 pontos.	10
	Experiência no cargo de Fonoaudiólogo (a) (10 pontos para cada 12 meses de comprovação) – Máximo 50 pontos	50
	TOTAL: 100 pontos	

Maqueiro		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Cursos Complementares (área de Saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado – Máximo de 20 pontos.	20
	Estágios em Hospitais de Grande e/ou Médio porte – Máximo 10 pontos.	10
	Experiência no cargo de maqueiro (a) (10 pontos para cada 12 meses de comprovação) – Máximo 50 pontos	50
	TOTAL: 100 pontos	

Motorista		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo Habilitação categoria D ativa	Cursos complementares na área da saúde e/ou condução de veículos – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo 40 pontos)	40
	Experiência no cargo de Motorista – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Nutricionista		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Nutrição E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - PI	Curso na área da saúde – 10 pontos para cada curso – máximo 20 pontos	20
	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde como nutricionista - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 10 pontos)	10
	Experiência no cargo de nutricionista – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Odontólogo Hospitalar (UTI)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Bacharelado em Odontologia E Conselho de Classe Ativo – PI	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Cursos Complementares (área de Saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado – Máximo de 30 pontos.	30
	Estágios em Hospitais de Grande e/ou Médio porte – Máximo 10 pontos.	10
	Experiência em Odontologia Hospitalar (a) (10 pontos para cada 12 meses de comprovação) – Máximo 50 pontos	50
	TOTAL: 100 pontos	

Psicólogo (a) Hospitalar		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Bacharelado em Psicologia E Conselho de Classe Ativo – PI	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Cursos Complementares (área de Saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado – Máximo de 30 pontos.	30
	Estágios em Hospitais de Grande e/ou Médio porte – Máximo 10 pontos.	10
	Experiência como Psicólogo (a) Hospitalar (10 pontos para cada 12 meses de comprovação) – Máximo 50 pontos	50
	TOTAL: 100 pontos	

Repcionista		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio Completo	Cursos complementares na área da saúde – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo 20 pontos)	20
	Curso relacionados a área (word, Excel, powerpoint, secretariado, comunicação, etc)	20
	Experiência no cargo de Repcionista– 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Técnico (a) de enfermagem		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso técnico em enfermagem E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - PI	Curso na área da saúde – 10 pontos para cada curso – máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde como técnico (a) de enfermagem - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de técnico (a) de enfermagem – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Técnico de Informática		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Curso técnico em informática, ciências da computação ou correlacionados 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Cursos diversos – 10 pontos para cada curso (Máximo de 10 pontos)	10
	Ensino Superior cursando ou completo	10
	Experiência no cargo de Auxiliar ou Técnico de informática – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Técnico de Manutenção		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo e Curso de NR 10 e/ou Curso de Eletricista	Cursos complementares na área da saúde – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo 20 pontos)	20
	Cursos diversos na área de elétrica/hidráulica – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Técnico de Manutenção– 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Técnico (a) de radiologia		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso técnico em radiologia E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - PI	Curso na área da saúde – 10 pontos para cada curso – máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde como técnico (a) de radiologia - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de técnico (a) de radiologia – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Técnico de Segurança do Trabalho		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso técnico em Segurança do Trabalho E Conselho de classe ativo PI	Estágio como Técnico de segurança do trabalho em UPA e/ou Hospitais de grande e médio porte (cada estágio tem peso 10, máximo de 20 pontos)	20
	Cursos diversos – 10 pontos para cada curso – Máximo de 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Técnico de segurança do trabalho – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação - máximo 60 pontos	60

	TOTAL: 100 pontos
--	--------------------------

Técnico (a) em laboratório		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso técnico em análises clínicas E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - PI	Curso na área da saúde – 10 pontos para cada curso – máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde como técnico (a) em análises clínicas- 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de técnico (a) em análises clínicas – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Terapeuta Ocupacional		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Bacharelado em Terapia Ocupacional E Conselho de Classe Ativo – PI	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Cursos Complementares (área de Saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado – Máximo de 30 pontos.	30
	Estágios em Hospitais de Grande e/ou Médio porte – Máximo 10 pontos.	10
	Experiência no cargo de Terapeuta Ocupacional (10 pontos para cada 12 meses de comprovação) – Máximo 50 pontos	50
	TOTAL: 100 pontos	

4. Da Terceira Etapa – Comprovação Documental

- 4.1.** A comprovação documental, de caráter eliminatório, será realizada pelo ISAC;
- 4.2.** Os candidatos classificados na etapa de análise curricular deverão comprovar todas as informações declaradas no ato da inscrição;
- 4.3.** Será solicitado o envio dos documentos comprobatórios da análise curricular via e-mail ou para serem apresentados presencialmente a qualquer momento do processo seletivo;
- 4.4.** Esta etapa poderá ser realizada a qualquer tempo do processo seletivo;
- 4.5.** Quando da comprovação de cursos, escolaridade e especializações, deverão ser comprovadas por meio de certificado contendo carimbo e assinatura da instituição responsável, com data de emissão até o dia da solicitação dos documentos;

4.6. Quando da comprovação de estágio, estes poderão ser estágio obrigatório ou remunerado, podendo ser comprovado por meio de declaração da instituição, histórico escolar e/ou cópia do contrato;

4.7. Quando da declaração de experiências, estas poderão ser comprovadas por meio de uma cópia da carteira de trabalho ou declaração da instituição com carimbo e assinatura do responsável;

4.8. Somente poderá ser apresentado/enviado os documentos na data e horário previsto no documento da convocação desta etapa, publicado no site do ISAC: www.isac.org.br;

4.9. Os candidatos que não enviarem dentro do tempo previsto para tanto, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo;

4.10. Os candidatos que realizarem a inscrição no processo seletivo estão de acordo com as regras da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e aceitam o compartilhamento de dados e informações pessoais.

5. Da Quarta Etapa- Entrevista por Competência Técnica e Comportamental

5.1. Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC.

5.2. Esta etapa poderá ocorrer de forma individual ou coletiva, presencial ou online, cabendo ao Instituto definir a modalidade da etapa conforme necessidade e tornar pública as informações da entrevista.

5.3. Será realizada a convocação por meio da publicação no site do ISAC, podendo ainda ser enviado por e-mail com as informações de data, horário e local e/ou link de acesso a entrevista.

5.4. Quando da realização da entrevista online, a publicação realizada no site do ISAC não irá conter o link da entrevista, haja vista que o mesmo é individual, sendo assim o candidato que não receber o e-mail no endereço cadastrado na sua inscrição contendo o link da entrevista em até 30

minutos antes da data e horário disposto na convocação deverá enviar a solicitação do link no e-mail do processo seletivo.

5.5. Serão entrevistados, no mínimo, os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados por cargo, conforme demanda da unidade, respeitando a ordem decrescente na etapa da análise curricular e assim consecutivamente.

5.6. Poderão ser entrevistados mais candidatos para formação de cadastro reserva, respeitando a ordem decrescente da etapa da análise curricular.

5.7. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota média final igual ou superior a 70 (setenta pontos), os candidatos que não atingirem a pontuação mínima terão sua nota preservada e o resultado sairá apenas como desclassificado.

Para Cálculo da Média Final para os classificados:

- a)** Análise Curricular (Etapa 2 = E2) PESO 1;
- b)** Entrevista Por Competências (Etapa 3 = E3) PESO 2

(Nota E2 x Peso1) + (Nota E3 x Peso 2) = XX pontos / 3 = média final.

5.8. O resultado da Entrevista Comportamental e Técnica será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.

Os candidatos que obtiverem as maiores notas na média final, conforme descrito no item 3.7 do Edital 004/2023 serão convocados em ordem decrescente para assunção do cargo conforme demanda da unidade.

5.9. A aprovação dos candidatos no Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao ISAC à avaliação sobre a demanda necessária para atender os serviços e respeitando a validade do cadastro reserva.

5.10. Nesta etapa não cabe recurso por se tratar de uma análise técnica e comportamental que mapeia a compatibilidade da expectativa da vaga e perfil apresentado pelo candidato no ato da seleção.

6. Das Vagas e dos Salários

6.1. Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

CARGO	HORÁRIO	SALÁRIO	QTD DE VAGAS
Agente de Portaria	44h semanais	R\$ 1.320,00	CR
Assistente Social	30h semanais	R\$ 2.500,00	CR
Auxiliar Administrativo	44h semanais	R\$ 1.400,00	CR
Auxiliar de Enfermagem	Escala 12x36	R\$ 1.400,00	CR
Auxiliar de Farmácia	44h semanais	R\$ 1.320,00	CR
Auxiliar de Serviços Gerais	44h semanais	R\$ 1.320,00	CR
Biomédico	44h semanais	R\$ 2.800,00	CR
Copeiro	44h semanais	R\$ 1.320,00	CR
Cozinheiro	44h semanais	R\$ 1.320,00	CR
Eletricista	44h semanais	R\$ 3.000,00	CR
Enfermeiro (a)	44h semanais	R\$ 3.616,38	CR
Farmacêutico (a)	44h semanais	R\$ 4.332,33	CR
Faturista	44h semanais	R\$ 1.800,00	CR
Fisioterapeuta	30h semanais	R\$ 3.653,30	CR
Fonoaudiólogo	30h semanais	R\$ 2.800,00	CR
Maqueiro	44h semanais	R\$ 1.320,00	CR
Motorista	44h semanais	R\$ 1.400,00	CR
Nutricionista	44h semanais	R\$ 3.174,69	CR
Odontólogo Hospitalar (UTI)	20h semanais	R\$ 3.960,00	CR
Psicólogo (a) Hospitalar	30h semanais	R\$ 2.800,00	CR
Recepcionista	44h semanais	R\$ 1.400,00	CR
Técnico de Enfermagem	44h semanais	R\$ 1.777,60	CR
Técnico de Informática	44h semanais	R\$ 2.000,00	CR
Técnico de Manutenção	44h semanais	R\$ 1.600,00	CR
Técnico de Radiologia	24h semanais	R\$ 2.640,00	CR
Técnico de Segurança do Trabalho	44h semanais	R\$ 2.500,00	CR
Técnico em Laboratório	44h semanais	R\$ 1.777,60	CR
Terapeuta Ocupacional	20h semanais	R\$ 3.960,00	CR

CR = cadastro reserva

7. Atribuição dos Cargos

7.1. Agente de Portaria

7.1.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino médio completo;
- b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.1.2. Atribuições: Controlar o fluxo de pessoas, diariamente, através da identificação do paciente e acompanhante na entrada e saída da unidade, para garantir a segurança e organização; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar de reuniões, mensalmente, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Realizar checagem do setor, diariamente, através de observação visual, para garantir a integridade e vida útil dos equipamentos, como também zelar pelo patrimônio da unidade; Oferecer suporte ao maqueiro, sempre que necessário, orientando e conduzindo os pacientes para os setores, para garantir que o paciente sempre seja assistido de maneira segura e rápida; Gerenciar conflitos, sempre que necessário, através da comunicação verbal, para assegurar que os envolvidos sejam acolhidos e tenham a atenção devida sobre o ocorrido. Realizar rondas na unidade, diariamente, por meio de observação visual, para garantir segurança aos pacientes e colaboradores da unidade. Orientar pacientes e/ou acompanhantes acerca da espera pelo atendimento, respeitando o tempo da pulseira pela classificação de risco, diariamente, informando sobre os tempos preconizados para dar ciência aos pacientes e acompanhantes do tempo de espera; Prestar informações diversas e de seu conhecimento, diariamente, devendo transmitir as informações internas ao qual tem conhecimento, para que o paciente tenha uma boa experiência; Registrar fatos extra cotidianos através de comunicado interno e/ou registro no livro ata para providências posteriores, sempre que houver, realizando o registro da ocorrência, com a finalidade de

documentar as informações sobre as não conformidades; Manter a comunicação com os demais setores da unidade para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura.

7.2. Assistente Social

7.2.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior completo em Serviço Social;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – PI;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.2.2. Atribuições: Realizar busca ativa nas áreas assistenciais da unidade, diariamente, através de observações visuais e sistema, para identificar pacientes e seus respectivos históricos; Realizar abordagem ao paciente nos leitos, diariamente, através de perguntas padronizadas durante a visita multidisciplinar, para assegurar que os pacientes tenham o atendimento e acolhimento adequado; Auxiliar quanto aos casos de pacientes sem identificação, sempre que houver, através da rede de apoio, para oferecer atendimento seguro pensando nos fluxos e possível transferência da unidade; Acionar assessoria de imprensa do instituto, sempre que necessário, sinalizando em casos problemáticas não possíveis de resolver dentro da unidade; Realizar boletim informativo às famílias dos pacientes, diariamente, através de orientações junto a equipe médica, para garantir acolhimento e sensibilização com a família; Orientar pacientes e/ou acompanhantes acerca da espera pelo atendimento, respeitando o tempo da pulseira pela classificação de risco, diariamente, informando sobre os tempos preconizados para dar ciência aos pacientes e acompanhantes do tempo de espera; Manter a comunicação com os demais setores da unidade

para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Participar de treinamentos ofertados pela instituição, sempre que houver, através do modelo presencial ou EAD para garantir o acesso à informação. Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos. Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Intervir no caso de pacientes em vulnerabilidade social, sempre que necessário, fornecendo a eles alguns direitos sociais, minimizando sua realidade, referente a dignidade em meio a sociedade; Atender individualmente pacientes e/ou acompanhantes na emissão de declarações, sempre que necessário, através do sistema informatizado, com a finalidade de orientá-los; Orientar os pacientes que necessitam de cópia de seu prontuário, sempre que necessário, esclarecendo e orientando algumas dúvidas inerentes às suas necessidades. Orientar familiares quanto às condutas após óbito, sempre que houver, acompanhando a equipe médica, prezando sempre a humanização e assistência ao paciente e familiares; Realizar ligações em caso de pacientes de alta que necessitem informação aos familiares e/ou localizar familiares de pacientes; Solicitar apoio as redes de apoio e autoridades competentes, sempre que necessário, através de ligações ou solicitações, para estreitar laços e auxiliar no suporte quando necessário; Desempenhar as atribuições com base no Código de Ética profissional, diariamente, assegurando o atendimento sigiloso no ambiente em relação paciente/acompanhante; Realizar o preenchimento dos protocolos diários do Setor de Serviço Social, como também, deixar registrado no livro de Ocorrência toda ação desenvolvida pelo Assistente Social do plantão.

7.3. Auxiliar Administrativo

7.3.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino médio completo;
- b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.3.2. Atribuições: Realizar Ronda de abastecimento dos setores, semanalmente, através de observação setorial dos materiais que precisam ter, para garantir o funcionamento dos setores; Analisar os prontuários, semanalmente, coletando prontuários de 5% do total de atendimentos, analisando nome, nome da genitora e data de nascimento para verificar se está em conformidade com o fluxo estabelecido pela unidade; Participar da reunião de comissão de prontuários, mensalmente, reunindo presencialmente com os membros da comissão, para garantir que os prontuários estejam sendo preenchidos em conformidade com o padronizado; Controlar gastos da unidade, diariamente, através de planilha interna com controle de custos e valores orçados, para que a unidade consiga controlar seus custos e despesas e garanta sustentabilidade financeira; Realizar acompanhamento da ouvidoria, semanalmente, através do site da Ouvidoria, para garantir que todos os registros sejam tratados, devolvidos aos pacientes e se necessário realizar orientações internas; Imprimir as notificações de agravo (SINAN), diariamente, através do sistema, verificando todas as fichas de notificação de agravo com as doenças que a vigilância em saúde sente a necessidade de averiguar, para ter uma base em números de determinadas doenças a serem analisadas; Apoiar os eventos da unidade, sempre que houver necessidade, através do PAT e demandas esporádicas, para que aconteçam as ações planejadas e cause um impacto positivo nas pessoas; Acompanhar o quantitativo de encaminhamentos e óbitos, mensalmente, através do recolhimento dos formulários colocados na assistência, para encaminhar a direção da unidade para análise dos dados do mês; Oferecer suporte aos setores, sempre que necessário, através de solicitações de demandas, para que todos os setores consigam prestar a assistência e funcionamento adequado; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança

do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDay diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe.

7.4. Auxiliar de Enfermagem

7.4.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino médio completo;
- b) Curso completo em auxiliar de enfermagem;
- c) Registro ativo e regular no conselho de classe;
- d) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.4.2. Atribuições: Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se.

Prestando, portanto, a assistência à equipe de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, entre outros profissionais.

7.5. Auxiliar de Farmácia

7.5.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino médio completo;
- b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função;

7.5.2. Atribuições: Realizar dispensação de materiais e medicamentos segundo a prescrição médica; auxiliar no recebimento de materiais e medicamentos; registrar temperatura do ambiente e do refrigerador, além da umidade; realizar limpeza dos bins, estantes e refrigerador segundo cronograma; reabastecimentos de bins seguindo o princípio PVPS; acurácia dos estoques (CAF e farmácia); fracionamento de comprimidos, montar kits, dentre outros;

7.6. Auxiliar de Serviços Gerais

7.6.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino fundamental completo;
- b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.6.2. Atribuições: Receber o plantão da equipe anterior, através da comunicação efetiva, onde são informadas quaisquer pendências do turno que se encerrou e informar no livro ata sobre: material de uso comum quando quebra (rodos, pá, mãozinhas, borrifador...); Realizar limpeza concorrente em todas as áreas da unidade, várias vezes ao dia conforme criticidade do ambiente, dividindo a unidade em duas áreas previamente distribuídas, para garantir a higienização de toda a unidade conforme protocolo; Recolher o lixo infectante manhã, tarde e noite ou quantas vezes forem necessárias – em turnos pré-definidos, conforme procedimentos estabelecidos no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e realizando o armazenamento nas bombonas específica até o momento em que é coletado pela empresa responsável; Recolher o lixo antes e após as refeições no refeitório garantindo a limpeza do setor; Recolher o lixo da unidade, duas vezes durante o plantão ou sempre que houver necessidade, para manter as

normas de higiene e limpeza dos locais; Realizar a baixa dos materiais utilizados durante o plantão no sistema, com a finalidade de garantir as informações de estoque e dispensação correta de materiais; Realizar a limpeza terminal dos ambientes, conforme cronograma de criticidade das áreas (semanal, quinzenal ou mensal), garantindo maior desinfecção do local; Atender os chamados emergenciais de limpeza localizados nas diversas dependências da Unidade, em casos de contaminação com fluidos corpóreos ou substâncias que possam prejudicar o fluxo de pacientes e colaboradores; Manter seu material e carrinho de trabalho sempre limpo e abastecido; Avisar a supervisão qualquer dano ou defeitos em equipamento ou falta de materiais para que o reparo seja feito o mais rápido possível; Utilizar os EPI's de maneira correta e zelar por eles, evitando que danos à saúde possam ocorrer em virtude de acidentes no ambiente de trabalho; Aguardar o rendeiro da equipe chegar e passar todas as informações sobre o plantão que se encerra, garantindo assim continuidade dos processos; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe. Seguir adequadamente o cronograma de limpezas terminais entregue no início do mês pela liderança de higienização. Seguir adequadamente o cronograma de limpezas dos descansos: feminino, masculino e médicos. Guardar os EPI's.

7.7. Biomédico

7.7.1. Requisitos Mínimos:

-
- a) Ensino superior completo em Biomedicina;
 - b) Registro ativo e regular no conselho de classe – PI;
 - c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.7.2. Atribuições: Realizar as atividades laboratoriais de maneira padronizada, diariamente, conforme POPs do setor a fim de garantir os processos de maneira padronizada; Realizar coleta de materiais biológicos, sempre que necessário, verificando a solicitação médica e se dirigindo até o paciente para realizar a coleta; Analisar o material biológico, sempre que houver coleta, por meio de equipamentos laboratoriais para emitir laudos acerca do exame; Emitir e assinar laudos laboratoriais e pareceres técnicos, diariamente, através da interpretação do material coletado para avaliação diagnóstica do quadro do paciente e continuidade do cuidado; Realizar registros no PEP de qualquer informação inerente ao diagnóstico laboratorial do paciente, diariamente, por meio do sistema para garantir a continuidade das informações sobre o paciente; Liberar o diagnóstico laboratorial no sistema de informação ou conforme plano de ação emergencial, diariamente, para continuidade do cuidado ao paciente; Informar imediatamente a Coordenação do laboratório e a Coordenação médica qualquer quebra de fluxo, ou interrupção de trabalho (parada de funcionamento do equipamento; ausência de colaborador do laboratório; falta de material de trabalho) para que os devidos ajustes/correções sejam realizados com brevidade; Aplicar os critérios de rejeição e aceitabilidade da amostra, a cada amostra recebida, solicitando recoleta sempre que necessário a fim de garantir fidedignidade na análise do material; Registrar e colher assinatura da equipe de assistência quando houver necessidade de cancelamento do exame, para documentar a não realização do mesmo; Comunicar a equipe assistencial e registrar imediatamente o valor de pânico encontrado, sempre que ocorrer, através de comunicação verbal e no sistema, com a finalidade de realizar imediatamente intervenção clínica no paciente; Analisar e liberar com urgência os exames dos protocolos gerenciáveis, sempre que houver, através do sistema para continuidade no

cuidado; Operar e realizar as manutenções diárias dos equipamentos de análises laboratoriais, conforme instruções do fabricante, para manter equipamentos ajustados para a análise clínica; Conferir, registrar e analisar com criticidade as temperaturas do ambiente, freezer e geladeira, diariamente, checando as temperaturas de acordo com os parâmetros estabelecidos, para garantir o perfeito armazenamento dos insumos e amostras; Dar baixa dos insumos no estoque, na periodicidade que houver, e realizar semanalmente o controle do estoque, sinalizando sempre o volume crítico para que não haja ruptura de estoque; Auxiliar a Coordenação avaliando todas as atividades do laboratório, diariamente, informando sobre não conformidades para contribuir com a excelência do funcionamento; Processar o CQI/CQE (Controles de Qualidades Internos e Externos), diariamente e mensalmente, respectivamente, para garantir a confiabilidade dos resultados; Realizar os fluxos do atendimento laboratorial, diariamente, para garantir a segurança do paciente quanto a identificação das amostras e sigilo dos resultados; Participar dos treinamentos obrigatórios junto ao NEPES, quanto a todos os procedimentos das fases pré-analítica, analítica e pós analítica, sempre que houver, para adquirir conhecimento/atualização acerca das rotinas; Controlar o uso dos insumos, atendendo a política do PV x OS, diariamente, olhando as validades para garantir que não haja desperdícios de materiais; Participar das reuniões com a equipe, mensalmente, discutindoativamente os casos e analisando os eventos, para promover a cultura de segurança do paciente; Realizar os registros, diariamente, através da alimentação de planilha específica, realizando a análise dos dados, com o objetivo garantir a qualidade e segurança das análises laboratoriais; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos

treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe.

7.8. Copeiro

7.8.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino médio completo;
- b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.8.2. Atribuições: Receber a alimentação fornecida e acondiciona nos locais corretos nos horários estabelecidos das refeições; lavar, secar e guardar todos os utensílios utilizados durante as refeições; distribuir os galões de água mineral para toda a Unidade; sempre utilizar os EPI's necessários; a equipe que se encontra no plantão deverá aguardar a equipe seguinte em seus postos de trabalho retirando-se no momento de sua substituição; acondicionar todos os enxovals; receber os enxovals vindo da lavanderia.

7.9. Cozinheiro

7.9.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino médio completo;
- b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.9.2. Atribuições: Verificar o cardápio do dia para colaboradores e pacientes com dieta geral; Diariamente separa os alimentos para o cardápio do dia (almoço e jantar do colaborador/pacientes), conforme orientações da Nutricionista, higieniza, fatia carnes ou outros componentes, refoga, assa, frita e tempera zelando pela qualidade, sabor, aroma e apresentação dos pratos. Utiliza-se de utensílios e equipamentos específicos de cozinha, como: talheres, panelas, forno e fogão, etc; Preparar dietas individualizadas, conforme orientação do nutricionista; Orientar auxiliares no pré-preparo de refeições, supervisionando tarefas executadas, para manter o padrão de qualidade do serviço; Comunicar ao superior imediato as irregularidades encontradas na

qualidade da mercadoria entregue para cozimento, bem como sobre a necessidade de reparo e reposição de utensílios, equipamentos e instalações de cozinha; Manter os locais utilizados para pré-preparo e cocção em perfeitas condições de higienização; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Organizar os utensílios da cozinha; Auxiliar no porcionamento das marmitas para pacientes/acompanhantes; Fazer a coleta de amostra de alimentos prontos seguindo a normas de coleta; Abastece ou faz a reposição da comida nas cubas (arroz, feijão, salada, etc.) disponibilizando-a para o autoserviço dos comensais; Porcionar a carne no horário de almoço; Auxiliar na higienização das marmitas do almoço e jantar dos pacientes; Observa aspectos de segurança no manuseio dos utensílios e equipamentos; Mantém-se atento ao consumo de alimentos e materiais solicitando sua reposição, sempre que necessário. Cuida da organização do local de estocagem dos produtos e material de limpeza; Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Passar para a cozinheira da noite a cozinha organizada e arrumada; Preparar a sopa para as outras unidades e o jantar pacientes; Cumprir escala determinada pelo nutricionista; Relatar as intercorrências do plantão no caderno de ocorrência.

7.10. Eletricista

7.10.1. Requisitos Mínimos:

- a)** Ensino médio completo;
- b)** Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.10.2. Atribuições: Atender as Ordens de Serviços direcionadas pelo supervisor imediato; Realizar manutenção dos sistemas hidráulicos do prédio, reparos estruturais, reparos manuais dos mobiliários, eletrodomésticos, fechaduras, reparos através de solda, pintura, limpeza, serviços gerais, roçagem, etc; Atuar nas movimentações de mobiliários, equipamentos, balas de oxigênio conforme demanda; Auxiliar no controle

de adição no sistema de controle de cloro da unidade; Realizar troca de lâmpadas, interruptores, tomadas dos setores e auxiliar quando necessário nas atividades de reparos e instalações elétricas predial; Auxiliar nas limpezas dos filtros (telas) dos ares condicionados das unidades; Realizar levantamento do material para reparos de manutenções prediais e mobiliários e geral e repassar ao coordenador providenciar a compra; Atender aos sobreavisos das unidades conforme demanda e escala organizada pelo coordenador do setor de manutenção; Fazer uso dos EPIs, equipamentos de proteção individual e repassar ao coordenador e técnico de segurança qualquer dano inerente ao seu EPI; Atender as demandas de rotatividade entre a equipe de manutenção entre as unidades; Executar outras tarefas conforme necessidade ou a critério do seu superior.

7.11. Enfermeiro (a)

7.11.1. Requisitos Mínimos:

- a)** Ensino superior completo em Enfermagem;
- b)** Registro ativo e regular no conselho de classe – PI;
- c)** Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.11.2. Atribuições: Realizar curativos vasculares; Realizar SAE; passar visita de enfermagem; supervisionar os técnicos de enfermagem; aprazar medições; dimensionamento de mat/med do setor; realizar check list do carrinho de emergência; realizar descrição do plantão em livro de ocorrência; realizar passagem de plantão com coordenação de enfermagem; manter comunicação efetiva com a equipe multiprofissional; Preparar pacientes para exames/regulação; Realizar Checklist setorial, diariamente, através de lista de materiais disponíveis no setor, com a finalidade de verificar a necessidade de reposição e do consumo de materiais; Realizar checagem de prontuários, diariamente, avaliando as anotações dos técnicos e enfermeiros plantonistas da assistência realizada ao paciente, para verificar o cuidado prestado ao paciente está de acordo com a gravidade; Checar equipamentos da unidade de uso da enfermagem, diariamente, observando o funcionamento dos equipamentos para evitar prejuízo na

assistência por material com defeito; Conferir a realização de dupla checagem de medicamentos, diariamente, avaliando se está sendo realizado dupla checagem de medicamentos de alta vigilância para garantir que a medicação de alta vigilância não seja administrada da forma incorreta; Passar a visita em todos os pacientes da amarela diariamente, visitando beira a leito em cada setor, acompanhando as demandas necessárias para assistência aos pacientes; Solicitar pessoal da higienização, diariamente, através do rádio, para a realizar a desinfecção do leito e higienização do setor; Realizar procedimentos de enfermagem (Checagem do carro de emergência, punção jugular, punção jugular externa, passagem de sonda (SNG, SVD,SVA), acesso venoso, reanimação cardiopulmonar, preparar materiais de intubação, monitorização cardíaca e oximetria de pulso, sinais vitais, diagnostico de enfermagem, plano de cuidados), esporadicamente, a partir das demandas, sob prescrição médica, para garantir a qualidade e integridade da assistência prestada ao paciente; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe. Realizar pedidos de materiais e insumos a farmácia e ao almoxarifado, diariamente, realizando a solicitação no

sistema, para suprir a necessidade de materiais para demandas da unidade; realizar visitas clínicas com a equipe multiprofissional, esporadicamente, visitando beira a leito em cada setor, discutindo as demandas necessárias para assistência e melhoria do quadro clínico dos pacientes.

7.12. Farmacêutico

7.12.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior completo em Farmácia;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – PI;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.12.2. Atribuições: Realizar farmácia clínica dos pacientes da Área Amarela (Internação) e Área Vermelha (Box de Emergência) com mais de três horas de internação mento na unidade, pacientes com polifarmácia (utilizando 5 ou mais medicamentos) e pacientes com medicação de uso continuo “gatilho” prescrito como não padrão e de alta vigilância, diariamente e realizar evolução farmacêutica com registro dos dados no sistema, para promover a assistência integral do paciente através do uso responsável dos medicamentos; Realizar intervenções farmacêuticas com a equipe médica e de enfermagem, tais como: Ajuste de dose, posologia, concentração, interação medicamentosa, via de administração, reconstituição, duração do tratamento, substituição de medicamento, entre outros, diariamente realizando evolução farmacêutica e registrando no sistema, para garantir a segurança do paciente; Realizar o preenchimento de todas as fichas disponíveis no sistema conforme os POP’s, Fichas e protocolos da primeira e segunda fase da cadeia medicamentosa. Evolução Farmacêutica, Ficha Clínica Farmacêutica, Ficha de reconciliação Medicamentosa e Intervenções Farmacêutica. Gerir o estoque, diariamente, através do sistema, verificando as saídas de medicamentos e correlatos, com a finalidade de manter a farmácia abastecida e de evitar desperdícios; Atualizar relatório de medicamentos e correlatos com estoque baixo, diariamente, através de planilha de controle, para evitar faltas e garantir o estoque mínimo necessário para assistência ao paciente. Receber materiais

e medicamentos, sempre que houver entrega, através de conferência da Nota Fiscal com os medicamentos e correlatos recebidos, verificando descrição, quantidade, lote, validade e qualidade (características físicas), para garantir a entrega de acordo com o pedido realizado; Orientar o auxiliar de farmácia quanto ao armazenamento correto de medicamentos e materiais, diariamente, com a finalidade de seguir o protocolo de armazenamento conforme orientação do fabricante e/ou da Vigilância Sanitária; Orientar as equipes quanto a estabilidade e diluições dos medicamentos; Conferir os itens do carro de emergência, mensalmente, verificando e registrando no checklist a quantidade, lote e validade dos itens, garantindo que o carro esteja adequadamente abastecido e pronto para uso durante uma intercorrência; Contar os medicamentos controlados (estabelecidos pela Portaria 344/98), diariamente, através de planilha específica e registrar as devidas quantidades, conferindo lote e validade entre os estoques físico e virtual, garantindo a dispensação apenas com a prescrição médica; Realizar inspeção farmacêutica nos setores assistenciais, várias vezes durante o plantão, através da observação e conferência, com a finalidade de verificar o lacre dos carrinhos, materiais em excesso nos setores, inconsistências na montagem dos kits; Realizar acurácia de estoque de materiais e medicamentos, por meio de contagem diária, seguindo a programação pré-estabelecida, para confirmar se as quantidades físicas são compatíveis com as do sistema; Dispensar medicamentos, diariamente, através das prescrições médicas realizadas via sistema, garantindo a dispensação correta e segura dos medicamentos prescritos; Treinar tecnicamente os auxiliares de farmácia, conforme necessidade, através de diálogos e materiais promovendo assim a disseminação do conhecimento e capacitando os colaboradores; Controlar a temperatura e umidade do ambiente e do refrigerador, uma vez pela manhã, outra a tarde e outra à noite, através da conferência da temperatura e umidade exibidos no termômetro, para manter o armazenamento dos medicamentos na condição ideal; Monitorar, em alinhamento com o Núcleo de Qualidade e Vigilância

em Saúde, o aparecimento de reações adversas na utilização dos medicamentos, e artigos médico-hospitalares, sempre que ocorrer evento adverso, para analisar o ocorrido e formular um plano de ação para minimizar a ocorrência de outro evento; Organização da Farmácia e C.A.F com a ajuda do seu auxiliar; Supervisionar as transferências feitas da C.A.F para a Farmácia feita pelo seu auxiliar; Participar de discussões técnicas ou administrativas com as autoridades sanitárias, sempre que solicitado, esclarecendo as rotinas e protocolos do setor; Zelar pela conservação do patrimônio institucional utilizado pelo serviço, diariamente, para manter a integridade dos materiais/equipamentos do setor e/ou da unidade; Cumprir o Código de Ética Profissional, diariamente, realizando as atividades em conformidade com o estabelecido; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindoativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe. Montar e conferir kits conforme as prescrições médicas, fazer as baixas corretas das prescrições e solicitações da equipe assistencial.

7.13. Faturista

7.13.1. Requisitos Mínimos:

-
- a) Ensino médio completo;
 - b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.13.2. Atribuições: Emitir e distribuir faturas; processar novos contratos e vendas; colaborar com outros departamentos para garantir exatidão no faturamento; Responder a perguntas e lidar com reclamações de clientes; Monitorar contas a receber e transações; Auxiliar nas reconciliações de contas de clientes; Preparar e apresentar relatórios de análise; Fornecer suporte a auditorias e apurações mensais e trimestrais e demais atividades correlatas a função.

7.14. Fisioterapeuta

7.14.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior completo em Fisioterapia;
- b) Registro ativo e regular no Conselho Regional – PI;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.14.2. Atribuições: Exercer competência assistencial para pacientes, atuar junto a cuidadores e família, realizar deslocamentos para residências e ambientes de cuidados conforme atendimento do plano. Realizar Manutenção das vias aéreas respiratórias, sempre que necessário, por meio de procedimentos de reexpansão pulmonar, desobstrução brônquica e posicionamento, no intuito de manter as vias áreias périvas; Realizar as técnicas de fisioterapia respiratória e motora, sempre que houver necessidade, através de recursos terapêuticos manuais, prevenindo, mantendo e melhorando a função, nas patologias que acometem neonatos, lactentes e pacientes pediátricos; Auxiliar durante procedimento de intubação orotraqueal, sempre que necessário, auxiliando a equipe na separação de material a ser utilizado, para prestar auxílio ao médico durante o procedimento; Auxiliar durante procedimento de reanimação cardiorrespiratória, sempre que necessário, auxiliando a equipe na separação de material a ser utilizado, para prestar auxílio ao médico durante o procedimento, ficando responsável principalmente por iniciar a respiração/ventilação e manter as vias aéreas périvas; Realizar ou auxiliar o

médico no desmame e retirada do suporte ventilatório, sempre que necessário, através de check list de extubação e teste de respiração espontânea, para evitar falha na extubação; Participar juntamente com equipe médica na tomada de decisão quanto ao suporte ventilatório para cada paciente, sempre que necessário, escolhendo o ideal para a necessidade do mesmo em cada momento da internação, visando melhora do quadro respiratório do paciente; Realizar as alterações nos parâmetros da ventilação mecânica, mediante condições clínicas saturação de oxigênio do paciente e gasometria arterial se estiver disponível, observando sempre a resposta do paciente frente a essas alterações, sendo necessário comunicar a equipe médica, havendo comum acordo nos ajustes, visando um desmame da ventilação o mais precoce possível; Realização da admissão dos pacientes neonatos e pediátricos, sempre que houver novas internações, através de avaliação fisioterapêutica e exame físico do paciente, para traçar um plano terapêutico para cada paciente; Realização de evolução dos pacientes neonatos e pediátricos, diariamente, por meio de prontuário eletrônico, para acompanhamento de quadro do paciente e condutas realizadas; Realizar anotações na prancheta de passagem de plantão da Fisioterapia, diariamente, registrando todos os acontecimentos e procedimentos fisioterapêuticos, realizados durante o plantão, a fim de garantir a continuidade da assistência fisioterapêutica de forma integral, mantendo uma comunicação efetiva entre a equipe de fisioterapia; Manter o prontuário organizado, diariamente, anotando todas as informações necessárias e procedimentos realizados durante o atendimento, para facilitar a busca das informações e registros pelos profissionais da equipe de fisioterapia e da saúde; Realizar preenchimento de formulário de Bundle de PAV, diariamente, com medidas preventivas para controle de infecções relacionadas à assistência em saúde; Tratar de forma humanizada paciente e familiar, diariamente, sem preferências individuais, esforçando-se para atendê-lo prontamente, visando uma assistência de qualidade.

7.15. Fonoaudiólogo

7.15.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior completo em Fonoaudiologia;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – PI;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.15.2. Atribuições: Realizar atendimento individual, diariamente, através da lista de pacientes, o qual realiza anamnese, avaliação e terapia, para prevenir transtornos comunicativos e promover qualidade de vida; Realizar exame de audiometria, semanalmente, através de entrevista, audiometria, logoaudiometria e imitânciometria, para detectar alterações no sistema auditivo e reabilitação infantil e adulto; Executar treinamento/capacitação, quando necessário, através de palestras e orientações para os familiares dos pacientes e também para os colaboradores, para esclarecimentos sobre as demandas dos pacientes, capacitação das genitoras no acompanhamento das crianças com autismo e treinamento da equipe quanto a condutas e assuntos correlacionados a saúde preventiva; Promover ações em saúde, quando necessário, através de realização de sala de espera, dinâmicas em grupo, palestras, para fomentar a saúde para os colaboradores e pacientes; desenvolver habilidades cognitivas, avaliar fluência, fala, funções orofaciais, sistema vestibular, linguagem oral, leitura e escrita, avaliar voz, deglutição; avaliar postura corporal; tratar distúrbios orais; avaliar aspectos socioculturais e ambientais; estabelecer plano terapêutico; participar de diagnóstico interdisciplinar; aplicar procedimentos de reabilitação; registrar dados em prontuário; elaborar relatórios; elaborar laudos; emitir atestados; trabalhar com biossegurança; demais atividades pertinentes a função.

7.16. Maqueiro

7.16.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino médio completo;
- b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.16.2. Atribuições: Auxiliar no deslocamento dos pacientes nos setores da unidade, diariamente, através da maca ou cadeira de rodas,

conduzindo-o, prezando pela sua segurança e obedecendo os cuidados específicos de cada paciente; Atender as solicitações da equipe de enfermagem e/ou médica para conduzir o paciente até o setor necessário para atendimento, diariamente, através da maca ou cadeira de rodas para garantir o transporte seguro; Apoiar a equipe de enfermagem na movimentação do paciente no setor, diariamente, seguindo as instruções da equipe para garantir a movimentação de maneira segura; Acompanhar as rotinas gerais do setor e da unidade, diariamente, obedecendo as instruções normativas, comunicados, regulamentos internos e normas relacionadas a assistência ao paciente para cumprir e fazer cumprir o que é estabelecido; Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde, diariamente, através de orientações e instruções de sua responsabilidade; Orientar pacientes e/ou acompanhantes acerca da espera pelo atendimento, respeitando o tempo da pulseira pela classificação de risco, diariamente, informando sobre os tempos preconizados para dar ciência aos pacientes e acompanhantes do tempo de espera; Controlar fluxo de pessoas que adentram a unidade após a recepção, sempre que necessário, orientando sobre os setores e direcionando corretamente para o setor de atendimento para garantir agilidade no atendimento e orientação aos pacientes; Prestar informações diversas e de seu conhecimento, diariamente, devendo transmitir as informações internas ao qual tem conhecimento, para que o paciente tenha uma boa experiência; Retirar a pulseira da classificação e de identificação após a alta do paciente, sempre que necessário, recortando a pulseira e indicando a saída dos pacientes, para que o paciente não saia da unidade com a identificação; Registrar fatos extra cotidianos através de comunicado interno e/ou registro no livro ata para providências posteriores, sempre que houver, realizando o registro da ocorrência, com a finalidade de documentar as informações sobre as não conformidades; Manter a comunicação com os demais setores da unidade para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir

comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Acionar os setores responsáveis de acordo com cada demanda, sempre que houver, através de comunicação direta para garantir o bom funcionamento da unidade; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; demais atividades pertinentes a função.

7.17. Motorista

7.17.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino médio completo;
- b) CNH "D" válida;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.17.2. Atribuições: Dirigir o veículo sob responsabilidade própria transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança, respeitando as leis de trânsito, cumprindo escala de trabalho e mantendo o bom estado de conservação do veículo.

7.18. Nutricionista

7.18.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior em Nutrição;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – PI;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.18.2. Atribuições: Prestar assistência e promover educação nutricional, diariamente, a indivíduos em nível hospitalar, visando à promoção manutenção e recuperação da saúde; Avaliar os pacientes, diariamente, através de anamnese a beira leito, com base nos dados, clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, a fim de reduzir o tempo de internação dos pacientes; Elaborar relação de dietas básicas por paciente e a patologia individual (Dietoterapia), diariamente, através do mapa e prescrição eletrônica, como recurso terapêutico; Prescrição dietética deve ser realizada diariamente, em prontuário eletrônico, para registro da conduta nutricional; Observar o cumprimento das normas de higiene dos manipuladores de alimento, diariamente, baseado no manual de Boas

Práticas, a fim de manter o controle microbiológico; Visitar e fazer o acompanhamento do paciente, diariamente no período de internação, visando à satisfação e cuidado dos usuários; Acompanhar a entrega das refeições das copeiras, diariamente, seguindo o mapa de dietas, a fim de manter a segurança e qualidade do atendimento nutricional; Elaborar e executar, treinamentos e atualização aos auxiliares, copeiras e lactorista sempre que houver necessidade, programa, para evitar e minimizar problemas com dietas; Manter contato com equipe de enfermagem e médica quanto aos hábitos alimentares dos pacientes, disponibilidade econômica, periodicamente, de acordo com o quadro clínico dos pacientes, como recurso terapêutico; Participar das visitas multiprofissionais aos pacientes, periodicamente, mediante discussão com a equipe multi, no intuito melhorar conduta de tratamento para paciente; Acompanhar a evolução nutricional do paciente em terapia nutricional oral e enteral, diariamente, acompanhando o prontuário realizando visita in loco, com objetivo da recuperação do paciente; Auxiliar e elaborar junto com a equipe de nutricionista o manual de dietas hospitalares, esporadicamente, através de formulário para padronizar as dietas e condutas nutricionais; Instruir os pacientes/acompanhantes, constantemente, sobre a observância da dieta durante a internação e no momento da alta nutricional, afim de uma terapêutica nutricional mais eficaz; Participar das comissões designadas pela administração, sempre que necessário, por meio de reuniões para contribuir com uma visão nutricional das situações; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, diariamente, bem como do local de trabalho, objetivando a durabilidade dos equipamentos e organização do ambiente; demais atividades inerentes a função.

7.19. Odontólogo Hospitalar (UTI)

7.19.1. Requisitos Mínimos:

- a)** Ensino superior completo em Odontologia;
- b)** Registro ativo e regular no conselho de classe – PI;
- c)** Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses.

7.19.2. Atribuições: realizar procedimento odontológico; tratar alterações do tecido da cavidade oral; avaliar fatores de risco da cárie dental; utilizar terapias integrativas e complementares; prescrever fármacos; realizar tratamentos de reabilitação oral; realizar tratamento paliativo; tratar pacientes; tratar disfunções; atender urgências; aplicar medidas de prevenção e promoção a saúde; orientar sobre hábitos alimentares; desenvolver atividades referentes a saúde bucal; estabelecer diagnósticos e prognósticos; realizar anamnese, exame clínico, exames complementares; planejar tratamento; integrar equipe multidisciplinar; participar das avaliações da equipe; documentar informações do tratamento, emitir laudos; registrar atividades em sistema; demais atividades pertinentes a função.

7.20. Psicólogo Hospitalar

7.20.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior completo em Psicologia;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – PI;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses.

7.20.2. Atribuições: Visitar os setores diariamente, para identificar novas demandas de atendimento psicológico junto à equipe de saúde, definir conduta e dar seguimento aos pacientes já em acompanhamento, para auxiliar o paciente e sua rede de apoio no enfrentamento da hospitalização; Realizar visita e realizar admissão psicológica de novos pacientes/familiares e acompanhamento psicológico de rotina, diariamente para auxiliar o paciente e sua rede de apoio no enfrentamento da hospitalização; Participação nas visitas multiprofissionais, diariamente, in loco, para melhorar a comunicação e proporcionar uma atenção integral ao paciente/família; Registrar os atendimentos realizados, diariamente, em prontuário eletrônico para segurança do paciente; Alimentar dados estatísticos do setor de Psicologia, diariamente, via planilha, para mensuração de indicadores de atendimento; Avaliação e preparação psicológica para cirurgias (pediátricas e cardíacas), sempre que houver, conforme o POP do Setor de Psicologia Hospitalar, visando preparar pacientes/familiares mediante os procedimentos; Admissão psicológica com

os pacientes/familiares da UTIP (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica), diariamente, por meio de anamnese, para o acompanhamento de rotina conforme o POP do Setor Psicologia Hospitalar; Avaliar e acompanhar visitas infantis na UTIP, diariamente, conforme o POP e fluxograma próprios do Setor de Psicologia Hospitalar; Intervenção, mediação e gerenciamento em situações de conflitos/desajuste na relação família-paciente-equipe; Assistência psicológica em situação de óbito/luto, sempre que houver, in loco, no intuito de proporcionar suporte psicológico a família; Responder pedido de parecer, sempre que solicitado, através de atendimento psicológico, objetivando responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Encaminhamento de pacientes com demandas psicosociais específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves, situações de negligência, risco e vulnerabilidade social) não ligadas ao adoecimento de base relacionado à hospitalização, sempre que necessário, através de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada considerando o fluxograma adequado dos serviços; Avaliação da prioridade para atendimento psicológico, diariamente, através do fluxograma de organização do Serviço de Psicologia hospitalar, visando os atendimentos aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Registrar atendimentos psicológicos, periodicamente, no prontuário multiprofissional eletrônico do paciente e em registros próprios do setor de Psicologia, no intuito considerando questões éticas do sigilo profissional; Participar de reuniões administrativas, sempre que houver, com fins de melhorias na assistência; Realizar capacitação com colaboradores e equipe de saúde, quando necessário, através de palestras e treinamentos, visando à humanização da assistência; Revisar e elaborar POP's, sempre que houver necessidade, analisando todos os itens referentes à psicologia clínica, realizando as devidas alterações, para mantê-los atualizados e prontos para serem consultados; Preencher planilha estatística, mensalmente, incluindo os dados de atendimento realizados,

visando levantamento de dados e indicadores dos atendimentos psicológicos.

7.21. Recepcionista

7.21.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino médio completo;
- b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses.

7.21.2. Atribuições: Recepcionar os usuários que buscam o serviço, diariamente, solicitando as documentações necessárias para registro no sistema informatizado; Emitir a pulseira de identificação do paciente, diariamente, colocando a pulseira no braço direito com a finalidade de garantir a identificação; Atender chamadas telefônicas, diariamente, passando informações referentes ao atendimento e encaminhando telefonemas quando necessário, para atender as demandas solicitadas; Organizar o ambiente da recepção, diariamente, mantendo ambiente limpo e organizado para o funcionamento correto do setor; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Orientar pacientes e/ou acompanhantes acerca da espera pelo atendimento, respeitando o tempo da pulseira pela classificação de risco, diariamente, informando sobre os tempos preconizados para dar ciência aos pacientes e acompanhantes do tempo de espera; Prestar informações diversas e de seu conhecimento, diariamente, devendo transmitir as informações internas ao qual tem conhecimento, para que o paciente tenha uma boa experiência; Registrar fatos extra cotidianos através de comunicado interno e/ou registro no livro ata para providências posteriores, sempre que houver, realizando o registro da ocorrência, com a finalidade de documentar as informações sobre as não conformidades; Manter a comunicação com os demais setores

da unidade para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura.

7.22. Técnico de Enfermagem

7.22.1. Requisitos Mínimos:

- a) Curso técnico em enfermagem completo;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – BA;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.22.2. Atribuições: Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do Isacday, diariamente, contribuindoativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe; Realizar checagem do material ao chegar ao plantão, diariamente, através de checklist e repor o material para evitar a falta e impacto ao atendimento; Realizar troca de almotaria, semanalmente, através da colocação da etiqueta de identificação

para manter o abastecimento e qualidade da higienização dos setores; Tomar conhecimento dos protocolos de PEP, IAM e de SEPSE da unidade, sempre que necessário, para realização correta do procedimento e segurança do paciente; Atender de forma humanizada todos os pacientes que buscarem por atendimento na unidade através do acolhimento individual para garantir que todos tenham a uma boa experiência no atendimento; Priorizar o atendimento aos pacientes que apresentarem sinais de gravidade, diariamente, através da observação de sinais e sintomas, para maior celeridade no atendimento garantindo uma assistência segura; Realizar aferição de pressão arterial, saturação, batimentos cardíacos, e temperatura, diariamente, para garantir as informações necessárias para continuidade ao atendimento na assistência; Realizar orientação aos pacientes quanto ao perfil de atendimento, diariamente, para sanar possíveis dúvidas e garantir o atendimento aos pacientes dentro do perfil da unidade; Orientar o paciente quanto ao fluxo da unidade, diariamente, para sanar possíveis dúvidas dos usuários. Realizar checagem do setor, diariamente, através de preenchimento do checklist, registrando tudo presente na sala de medicação, para que se possa ter controle do material e equipamentos para o plantão e identificando a necessidade de solicitação; Checar prontuário do paciente, diariamente, através de sistema padronizado, para garantir que as medicações sejam administradas conforme solicitação médica e verificar os registros dos pacientes visando a segurança e qualidade assistencial; Seguir todos os protocolos institucionais de atendimento, diariamente, através da triagem e classificação, para garantir que a ordem de atendimento baseada no protocolo de Manchester e prioridades legais seja cumprida; Realizar dupla checagem de medicação, diariamente, por meio de conferência da prescrição e observação visual, para promover a administração de medicação segura ao paciente; Realizar conferência da identificação do paciente, diariamente, conforme o protocolo de identificação segura do paciente, para garantir assistência de qualidade conforme as normas

internacionais. Checar materiais da caixa de ECG, sempre que necessário, através de checklist, para garantir que o kit esteja completo para uso; Realizar orientações sobre retirada do adorno ao paciente na realização do exame, sempre que necessário, através de comunicação verbal, para garantir que não haja interferência no resultado exame; Realizar limpeza com álcool 70% e gaze dos eletrodos e presilhas, sempre que necessário, através de fluxo estabelecido internamente, para garantir que os instrumentos estejam higienizados corretamente promovendo segurança no exame; Observar condições físicas do paciente, sempre que necessário, através de sinais e sintomas, para garantir que o paciente esteja estável para realização do exame corretamente; Manter o setor organizado, diariamente, realizando as higienizações necessárias que venha garantir a segurança nos procedimentos e para o paciente; Realizar atualização de informações do exame de ECG no sistema, sempre que houver exame, alimentando o resultado no prontuário eletrônico, para garantir continuidade do cuidado e segurança no atendimento ao paciente; Checar materiais da caixa de ECG, sempre que necessário, através de checklist, para garantir que no atendimento esteja todos os materiais. Realizar orientações sobre retirada do adorno ao paciente na realização do exame, sempre que necessário, através de comunicação verbal, para garantir que não haja interferência no resultado exame. Realizar limpeza com álcool 70% e gaze, sempre que necessário, através de fluxo estabelecido internamente, para garantir que os eletrodos e presilhas estejam higienizados corretamente promovendo segurança no exame. Observar condições físicas do paciente, sempre que necessário, através de sinais e sintomas, para garantir que o paciente esteja estável para realização do exame corretamente; Manter o setor organizado, sempre que necessário, realizando as higienizações necessárias que venha garantir a segurança nos procedimentos e para o paciente; Realizar atualização de informações do exame de ECG no sistema, sempre que necessário, alimentando o resultado no prontuário eletrônico, para garantir continuidade e segurança no atendimento ao paciente.

7.23. Técnico de Informática

7.23.1. Requisitos Mínimos:

- a) Curso técnico ou graduação em andamento em informática, ciência da computação ou áreas afins;
- b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.23.2. Atribuições: Realizar a gestão do setor de tecnologia da informação, com relação às atividades administrativas e de pessoal, coordenando todas as entregas da área a fim de que sejam realizadas conforme planejamento, além de gerenciar o aperfeiçoamento dos processos para o aumento da performance da área; Elaborar projetos que viabilizem o uso de tecnologias para a gestão hospitalar, analisando tecnicamente a infraestrutura e buscando parcerias com fornecedores de soluções tecnológicas, a fim de garantir que estejam de acordo com a necessidade da unidade; Propor soluções tecnológicas disponíveis no mercado que atendam às necessidades da unidade, avaliando tecnicamente a rentabilidade e o custo benefício dessas soluções a fim de manter a competitividade e segurança das informações da unidade; Oferecer todo suporte técnico necessário aos usuários e fornecedores durante a implantação dos projetos de tecnologia na unidade, a fim de facilitar a execução do projeto conforme delineado no planejamento; Supervisionar e desempenhar todas as rotinas de suporte e apoio às equipes assistenciais e administrativas com relação as dúvidas, treinamento das ferramentas tecnológicas, resolução de problemas técnicos, entre outros; Desenvolver criações de customizações e novas funcionalidades / integrações nos sistemas Institucionais em busca de melhorias nos processos e rotinas; Gerenciar os recursos tecnológicos, monitorando e acompanhando o seu funcionamento, com o objetivo de garantir estabilidade e disponibilidade dos mesmos; Controlar o banco de dados através de diversas consultas e criações/ divisões, a fim de realizar as alterações necessárias para atender as demandas da unidade; Gerenciar a manutenção de rede, assegurando critérios como confiabilidade, disponibilidade, maximizando a eficiência e produtividade; Gerenciar a

manutenção e compra de equipamentos, repassando as necessidades para a Diretoria da unidade; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com as coordenações e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos.

7.24. Técnico de Manutenção

7.24.1. Requisitos Mínimos:

- a) Curso técnico completo em manutenção/ elétrica e mecânica
- b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função

7.24.2. Atribuições: Executar manutenção preventiva e corretiva predial hidráulica, elétrica (baixa tensão) e estrutural, reparos em máquinas e equipamentos, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, exaustores, ventiladores, pintura em equipamentos e predial.

7.25. Técnico de Segurança do Trabalho

7.25.1. Requisitos Mínimos:

- a) Curso de técnico de segurança do trabalho completo;
- b) Registro ativo e regular no conselho se classe;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.25.2. Atribuições: Acompanhar os cartões vacinais, mensalmente, através de planilha específica de controle de doses vacinais, garantindo que todos os colaboradores estejam com as vacinas regulares; recomendar ao empregador a aquisição dos epis adequados aos riscos inerentes a cada função, para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; participar do isacday, diariamente, contribuindoativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; participar dos treinamentos ead e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; participar de reuniões,

mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com as coordenações e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe; inserir os dados dos eventos e tabelas de sst no e-social; acompanhar e realizar ações do perfil epidemiológico dos colaboradores, bem como o programa de qualidade de vida e saúde dos colaboradores; acompanhar e monitorar os terceirizados e prestadores de serviços; realizar a revisão e atualização de documentos e laudos específicos da área, sempre que necessário, através da leitura do documento e realizando as devidas adequações com a finalidade de cumprir as normativas legais vigentes; acompanhar o controle dos preventivos de incêndio, anualmente ou sempre que necessário, revisando as bombas de incêndio, o sistema de alarme, mangueiras, hidrantes e extintores para que em caso de emergência as contenções estejam funcionando devidamente; montar a brigada de incêndio, anualmente, divulgando o edital com os requisitos e selecionando o perfil dos colaboradores para iniciar o treinamento; organizar o treinamento da brigada de incêndio, anualmente, buscando profissionais para orientação sobre evacuação, desligamento de energia elétrica, primeiros socorros e combate a incêndio para capacitar a equipe em situação de emergência; aplicar a nr-32, diariamente, verificando as conformidades e não conformidades, realizando plano de ação sempre que necessário, com a finalidade de garantir a segurança do colaborador na unidade; gerenciar o programa de resíduos dos serviços de saúde gerados na unidade, mensalmente, através de controle de bombonas para garantir o descarte correto do lixo; realizar o cadastro do manifesto de transporte de resíduos e rejeitos no sistema, sempre que houver coleta, através de registro no sistema do para comprovação da destinação correta do lixo infectante; realizar diálogo de segurança (ds), capacitando os profissionais acerca das nrs e procedimentos de segurança, evitando que acidentes ocorram na unidade e/ou durante a execução do serviço; realizar processo

eleitoral da cipa, anualmente, através de divulgação de edital, com a finalidade de formar a comissão; realizar curso de formação para os membros da cipa, anualmente, ministrando as normas de segurança aplicáveis a unidade e realizando as devidas instruções com a finalidade de capacitar os membros para possíveis ocorrências; acompanhar a cipa, diariamente, verificando as ações propostas e realizadas, garantindo que o suporte a segurança seja dado ao trabalhador; instruir o colaborador sobre o uso correto de EPI's e as áreas de risco, diariamente, devendo monitorar uso e realizando as devidas adequações sempre que perceber não conformidades, com a finalidade de minimizar os riscos à saúde do colaborador; realizar assistência a medicina do trabalho quanto aos assos, orientações ao colaborador, sempre que necessário, acompanhando a saúde do colaborador e verificando os riscos aos quais ele está exposto e realizando as devidas adequações.

7.26. Técnico de Laboratório

7.26.1. Requisitos Mínimos:

- a) Curso técnico completo em análises clínicas;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função;

7.26.2. Atribuições: Realizar as atividades laboratoriais de maneira padronizada, diariamente, conforme POPs do setor a fim de garantir os processos de maneira padronizada; Identificar o material de coleta antes de iniciar a busca pelo paciente, diariamente, colocando as etiquetas com identificação nos frascos a fim de garantir a identificação correta dos pacientes; Conferir os dados do paciente antes de realizar a coleta da amostra biológica, perguntando o nome, nome da mãe e data de nascimento do paciente a fim de garantir a identificação segura do paciente; Realizar coleta e a análise de materiais biológicos, diariamente, através das técnicas científicas e padronizadas para garantir qualidade do material; Encaminhar a amostra biológica ao laboratório em tempo hábil para análise, sempre que houver coleta, para que a análise seja realizada dentro dos parâmetros

estabelecidos; Informar ao Líder imediato qualquer quebra de fluxo, ou interrupção de trabalho (parada de funcionamento do equipamento; ausência de colaborador do laboratório; falta de material de trabalho) para que os devidos ajustes/correções sejam realizados com brevidade; Aplicar os critérios de rejeição e aceitabilidade da amostra, a cada amostra colhida, através da análise técnica do material biológico a fim de garantir fidedignidade na análise do material; Comunicar ao líder imediato, quando necessário, a recoleta da amostra para garantir que o material esteja dentro dos parâmetros estabelecidos; Comunicar ao líder imediato, quando houver necessidade de cancelamento do exame para documentar a não realização do mesmo; Analisar com urgência os exames dos Protocolos gerenciáveis sempre que houver, através do sistema para continuidade no cuidado; Operar e realizar as manutenções diárias dos equipamentos de análises laboratoriais, conforme instruções do fabricante, para manter equipamentos ajustados para a análise clínica; Conferir, registrar e analisar com criticidade as temperaturas do ambiente, freezer e geladeira, diariamente, checando as temperaturas de acordo com os parâmetros estabelecidos, para garantir o perfeito armazenamento dos insumos e amostras; Armazenar os insumos conforme orientação do fabricante, sempre que chegar mercadoria, para que a conservação e qualidade sejam mantidas; Sinalizar sempre o volume crítico do estoque, para o líder imediato a fim de garantir a reposição do estoque em tempo hábil; Auxiliar o líder imediato, avaliando todas as atividades do laboratório, diariamente, informando sobre não conformidades para contribuir com a excelência do funcionamento; Processar o CQI/CQE (Controles de Qualidades Internos e Externos), diariamente e mensalmente, respectivamente, para garantir a confiabilidade dos resultados; Realizar os fluxos do atendimento laboratorial para garantir a segurança do paciente quanto a identificação das amostras e sigilo dos resultados; Participar dos treinamentos obrigatórios junto ao NEPES, quanto a todos os procedimentos das fases pré-analítica, analítica e pós analítica, sempre que houver, para adquirir conhecimento/atualização

acerca das rotinas; Controlar o uso dos insumos, atendendo a política do PV x PS diariamente, olhando as validades para garantir que não haja desperdícios de materiais; Participar das reuniões com a equipe, mensalmente, discutindo ativamente os casos e analisando os eventos, para promover a cultura de segurança do paciente; Realizar os registros, diariamente, através da alimentação de planilha específica, realizando a análise dos dados, com o objetivo garantir a qualidade e segurança das análises laboratoriais;

7.27. Técnico em Radiologia

7.27.1. Requisitos Mínimos:

- a) Curso técnico completo em radiologia;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função;

7.27.2. Atribuições: Acolher o paciente na sala de exames, diariamente, recepcionando e instruindo quanto ao exame para realizar o exame; Visualizar os dados do paciente através do sistema, sempre que houver exames, verificando a solicitação médica para realizar o exame; Cadastrar os dados do paciente no sistema, sempre que houver exames, incluindo informações sobre o exame, para registrar em prontuário a evolução realizada no raio-x; Realizar anamnese com o paciente, sempre que houver exames, verbalizando com o paciente sobre informações clínicas, sintomas, medicamentos etc. para identificar as queixas do paciente e indicação do exame; Realizar o pós-processamento das imagens, diariamente, ajustando as imagens no sistema CR para melhoramento da imagem e identificação da posição; Liberar e orientar o paciente, após a realização do exame, orientando que o mesmo retorne ao consultório médico para dar continuidade ao atendimento ao paciente; Realizar a limpeza do equipamento de raio-x, diariamente, higienizando com álcool 70 a parte superior do Buck mural e mesa de exame para evitar contaminação cruzada entre os pacientes; Prestar informações diversas e de seu conhecimento,

diariamente, devendo transmitir as informações internas ao qual tem conhecimento, para que o paciente tenha uma boa experiência;

7.28. Terapeuta Ocupacional

7.28.1. Requisitos Mínimos:

- a)** Ensino superior completo em Terapia Ocupacional;
- b)** Registro ativo e regular no conselho de classe – PI;
- c)** Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

7.28.2. Atribuições: Realizar consulta, interconsulta e avaliação terapêutica ocupacional com paciente; estabelecer diagnóstico Terapêutico Ocupacional e se necessário solicitar interconsulta, exames complementares e pareceres para definir a conduta e o prognóstico terapêutico-ocupacional; realizar o planejamento do tratamento e intervenção - constituída por uma série de ações que envolvem tanto a seleção, como a indicação e aplicação de métodos, técnicas e procedimentos terapêuticos ocupacionais, adequados e pertinentes às necessidades e características do paciente/cliente/usuário dos familiares, cuidadores e grupos, monitorando seu desempenho nas diferentes áreas ocupacionais, particularmente nas AVDS, AIVDS, produtividade, lazer e participação social; determinar as condições de alta terapêutica ocupacional e possíveis encaminhamentos; avaliar o perfil ocupacional, áreas e habilidades de desempenho ocupacional; realizar estimulação motora, cognitiva e sensorial, visando as habilidades para as ocupações, prevenção de incapacidades e reabilitação necessárias; utilizar-se de comunicação alternativa quando necessário, visando reduzir os impactos da hospitalização; acionar os setores responsáveis de acordo com cada demanda, sempre que houver, através de comunicação direta para garantir o bom funcionamento da unidade; utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; participar de treinamentos ofertados pela instituição, sempre que houver, através do modelo presencial ou EAD para garantir o acesso à informação; acionar o serviço de manutenção do hospital, informando a necessidade de reposição da bala de oxigênio; cumprir a escala de plantão, conforme o regimento da empresa.

8. Do Resultado e Classificação

8.17. Na lista de classificação da etapa de análise curricular constará a relação dos candidatos, por ordem alfabética e número de pontos. Na classificação das demais etapas, o resultado da classificação se dará de acordo com o número de pontos obtidos.

8.18. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

8.19. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.

8.20. Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, apresente a documentação necessária para contratação, sob pena de perda da vaga.

8.21. O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga.

9. Dos Esclarecimentos

9.17. Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar no ato da apresentação dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.

9.18. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.

9.18.1. Nos casos em que o registro de classe for obrigatório, será necessário que o candidato comprove a existência do mencionado registro durante o processo seletivo. Saliente-se que é imprescindível a apresentação do registro ativo e vigente no estado em que irá prestar os serviços, no momento da admissão. A inobservância desse quesito irá acarretar a impossibilidade de seguir com o processo admissional.

9.19. Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

9.20. Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail natalia.oliveira@isac.org.br com o título Dúvidas.

8.5 Toda a documentação utilizada no processo seletivo, é de domínio exclusivo do ISAC, não será divulgada posteriormente.

10. Pessoa com Deficiência

10.17. Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

10.18. Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

10.19. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

10.20. Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail natalia.oliveira@isac.org.br contendo nome do candidato e cargo.

11. Das Disposições Gerais

11.17. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

11.18. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito a vaga. A entrega de documentação e realização de exame adicional não caracteriza admissão, haja vista que a admissão acontece no primeiro dia de trabalho por meio da assinatura do contrato.

11.19. O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela Administração do Instituto de acordo com as necessidades e será informado até um dia antes do primeiro dia de trabalho de acordo com as vagas disponíveis em escala respeitando a carga horária prevista neste edital.

11.20. Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.

11.21. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.

11.22. Conforme preconiza a legislação vigente é vedada a contratação de ex-colaborador (readmissão) do quadro de pessoal do ISAC que ocorra em período inferior a 90 (noventa) dias após o desligamento. Tal regra cabe para dispensas motivadas pelo empregador.

11.23. O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem no **HEDA** conforme necessidade das unidades no prazo de 03 (três) meses após o resultado da análise curricular deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

12. Cronograma do Processo Seletivo

11.1. As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ou necessidade da Organização.

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 25/10/2023 no site do ISAC – www.isac.org.br	---
Período de Inscrição	De 25/10/2023 a 31/10/2023 no site www.isac.org.br	---
Resultado da etapa de inscrição e análise curricular	A ser divulgado no site ISAC	Até o dia 03/11/2023 a ser divulgado no site do ISAC
Convocação para a Realização da Etapa da Entrevista Técnica e Comportamental	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da Unidade
Resultado da Entrevista Técnica e Comportamental	A ser divulgado no site ISAC	Até três dias úteis após o término das entrevistas a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme demanda da unidade

Apresentação da Documentação	A ser entregue na unidade informada na Convocação para Contratação	Conforme demanda da unidade
---------------------------------	--	--------------------------------

Parnaíba, 25 de outubro de 2023.

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC